

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA
(Realizada no dia 14 de outubro de 2021)

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da 1ª Câmara Cível, às 9h, **em sessão telepresencial**. Presentes o Des. **Laudivon Nogueira** (Presidente), a Desª. **Eva Evangelista** (Membro) e o Des. **Júnior Alberto** (Membro da 2ª Câmara Cível), sucessor imediato do Des. Luís Camolez, ausente por usufruto de folgas. Presente a Procuradora de Justiça **Rita de Cássia Nogueira Lima**.

Ata da 33ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de outubro de 2021, aprovada sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

1) Agravo de Instrumento 1001349-85.2021.8.01.0000 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Agravante: F. J. DA COSTA ME, Agravante: Rafael Cavalcante da Costa, Agravante: Bianca Cavalcante da Costa, Agravante: Luciana Costa de Andrade, Agravante: Adriana Moreira da Costa, Agravante: Eurilene Vieira Cavalcante, Agravado: Raimundo Ferreira de Araújo. Relator Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: “DECIDE A 1ª CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” Participaram do julgamento o Des. Júnior Alberto (Membro da 2ª Câmara Cível), sucessor imediato do Des. Luís Camolez, ausente por usufruto de folgas e a Desª Eva Evangelista (Membro).

2) Apelação Cível 0713985-66.2015.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Apelante: Murilo Pintro, Apelado: Cooperativa de Trabalho Médico Ltda - Unimed Rio Branco, Apelante: Cooperativa de Trabalho Médico Ltda - Unimed Rio Branco, Apelado: Murilo Pintro. Relator Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: “DECIDE A 1ª CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PRINCIPAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” Participaram do julgamento o Des. Júnior Alberto (Membro da 2ª Câmara Cível), sucessor imediato do Des. Luís Camolez, ausente por usufruto de folgas e a Desª Eva Evangelista (Membro).

3) Apelação Cível 0705995-48.2020.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: João Carlos da Nóbrega Prado, Apelante: Mariana da Costa Barreto Casola, Apelante: Carlos Lopes do Prado Junior, Apelante: Wesley Almeida Campos, Apelante: Talita Castro Benvindo, Apelante: Aline Pontes Brito, Apelante: Julio Cesar Catossi Graciano, Apelado: União Educacional do Norte - Uninorte. Relatora Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: “DECIDE A 1ª CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” Sustentação oral pela Dra. Nathália Moniz Marruch. Participaram do julgamento o Des. Júnior Alberto (Membro da 2ª Câmara Cível), sucessor imediato do Des. Luís Camolez, ausente por usufruto de folgas e o Des. Laudivon Nogueira (Presidente).

4) Apelação Cível 0701356-26.2016.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Publica. Apelante: Victor Domingos Machado, Apelado: Estado do Acre. Relatora Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: “DECIDE A 1ª CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” Participaram do julgamento o Des. Júnior Alberto (Membro da 2ª Câmara Cível), sucessor imediato do Des. Luís Camolez, ausente por usufruto de folgas e o Des. Laudivon Nogueira (Presidente).

RETIRADOS DE PAUTA

Pela Desembargadora EVA EVANGELISTA: Apelação Cível 0708710-97.2019.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível.

Pelo Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA: Apelação Cível 0700696-66.2020.8.01.0009 de Senador Guiomard/Vara Cível.

Ante a ausência do Desembargador LUÍS CAMOLEZ: Apelação Cível 0700429-47.2018.8.01.0015 de Mâncio Lima/Vara Única - Cível.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores, Procuradora de Justiça e Advogados, constam na íntegra do vídeo arquivado em mídia digital. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 10h10min. Do que, para constar eu, *Bel.^a* Márcia Cristina dos Santos Salazar Cabral da Cunha, Secretária da Primeira Câmara Cível, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Desembargador Presidente.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Desembargador(a)**, em 15/10/2021, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1064537** e o código CRC **2CED2B19**.